Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 23 de maio de 2019 - Ano V - Edição 383 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

Itararé SP, 22 de maio de 2019.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações: Tomada de Preço 06/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços para reforma da E. M. Profª Ione Maria Marques Martins dos Santos, abertura dia 07 de junho de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial 24/2019 - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo hatch e 01 (um) veículo tipo mini van, zero km, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, abertura dia 04 de junho de 2019 às 10h00min, Pregão Presencial 32/2019 - Aquisição de material de enfermagem para Secretaria de Saúde, abertura dia 04 de junho de 2019 às 08h30min, Pregão Presencial 35/2019 - Aquisição de 6.195 m2 de geomembrana PEAD de 2 mm de espessura e instalação da mesma, abertura dia 04 de junho de 2019 às 14h00min, Pregão Presencial 36/2019 - Aquisição de placas para sinalização viária vertical, abertura dia 05 de junho de 2019 às 08h30min e Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Aquisição e instalação dos equipamentos de rádio comunicação para Guarda Civil Municipal. Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 24/05/2019. Abertura das Propostas às 09h00min do dia 06/06/2019. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 06/06/19. Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Gilberto Côrtes, Secretário de Serviços Municipais e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 21/2019 - Aquisição de um Câmbio ZF para o caminhão coletor de lixo Iveco 130V19HD, prefixo VT-23, placa EOD-8124.

DECRETO Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 109 de 21 de dezembro de 2018, a Sra. Adriana de Oliveira Corrêa na qualidade de titular em substituição ao Sr. Wagner Henry Maier e a Sra. Marlene Aparecida Ribeiro na qualidade de suplente, em substituição a Sra. Adriana de Oliveira representantes de Conselho de Escolas sediadas no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de maio de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL N.º 3971, DE 17 DE MAIO DE 2019

"Autoriza o Executivo Municipal a receber *doação de resíduo de fresagem da CCR SPVias".*

Eu, **HELITON SCHEIDT DO VALLE,** Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação *resíduo de fresagem asfáltica de baixa qualidade que não poderá ser reaproveitado pela* Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – CCR SPVIAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.497.792/0001-40, bens considerados inservíveis ou de resíduos destinados à reciclagem que especifica.

Art. 2º. Os bens recebidos em doação serão utilizados na recuperação das estradas da Zona Rural e manutenção das ruas e vias pública do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 17 de maio de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo

VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação